



**Governo do Estado de Roraima**  
**Departamento Estadual de Trânsito de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação referente ao **Processo nº 19301.001281/2024.37** com o objeto: *aquisição dos bocais descartáveis para a reposição e manutenção do estoque, a fim de se manter a operação dos aparelhos etilômetros e a fiscalização de alcoolemia pelo Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR*, em favor da empresa **Dräger Safety do Brasil Equipamentos de Segurança LTDA - CNPJ.: 07.857.433/0001-07**, no valor de R\$ 100.360,00 (cem mil trezentos e sessenta reais) .

**HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação e os atos ora praticados pelo Agente de Contratação desta Autarquia, com fundamento no **art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, ainda que a respectiva despesa encontra-se respaldada no que prevê o **artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, na sua atual redação.

**Gueres Pereira Mesquita**  
Diretor Presidente *Interino*  
DETRAN-RR



Documento assinado eletronicamente por **Gueres Pereira Mesquita, Diretor Presidente**, em 01/10/2024, às 23:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14666149** e o código CRC **5F02E5F9**.